

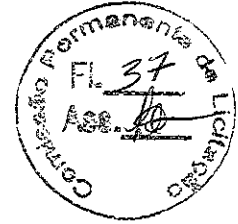


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



MUDANÇA SE FAZ COM TRABALHOS

RATIFICAÇÃO



INEXIGIBILIDADE Nº 09/2020

RATIFICO a Inexigibilidade nº 09/2020, nos termos do parecer da Procuradoria Jurídica do Município, para contratação da empresa ALICE JOSY FERREIRA DA SILVA 08402773427 – CNPJ 19.536.045/0001-03, estabelecida na Rua Napoleão Viana de Oliveira, nº 56, Gustavo Paiva – Rio Largo/AL, para apresentação de show musical nos Festejos Carnavalescos do município de Santa Luzia do Norte, a se realizar no dia 24 de Fevereiro de 2020.

Santa Luzia do Norte- AL, 17 de fevereiro de 2020.


Márcio Augusto Araújo Lima
Prefeito